

Universidade de São Paulo

Portaria GR-3.700, de 14-7-2006 <p><i>Dispõe sobre a alteração dos incisos I e II do artigo 3º da Portaria GR-3.520, de 6-10-2004, que dispôs sobre o Grupo Assessor para Licitações e Contratos e deu outras providências</i></p>

A Reitora da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Os incisos I e II do artigo 3º da Portaria GR-3.520-2004 passam a vigorar com a seguinte redação:

“1 - 4 Procuradores e 6 Advogados da CJ;

II - 6 servidores do Departamento de Finanças da Codage, sendo 5 titulares e 1 suplente.”

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GR-3.603, de 23-6-2005. (Proc. USP 2004.1.13827.1.0).

<i>Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica redistribuído junto à Escola de Educação Física e Esporte, no Departamento de Esporte, 1 cargo de Professor Doutor nº 1019902, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pela Lei Estadual nº 11.164, de 26-6-2002, artigo 1º, inciso I.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário (Proc. USP 2006.1.195.39.9).

Portarias da Reitora, de 14-7-2006
Declarando cessados os efeitos da designação de Jussara Salgado Ferrara e Ruth Keiko Ikeda para comporem o Grupo Assessor para Licitações e Contratos: Proc. USP 04.1.13827.1.0.

Designando, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Portaria GR-3.520-04, alterada pela Portaria GR-3.700-06, os servidores a seguir relacionados para comporem o Grupo Assessor para Licitações e Contratos:

João Marcos Vanzella De Jesus (Advogado da CJ); Paulo Murilo Soares de Almeida (Advogado da CJ); Raul Miguel Freitas de Oliveira (Advogado da CJ); Valéria Terena Dias (Advogada da CJ). (Proc. USP 04.1.13827.1.0).

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DIVISÃO DE ATIVIDADES CENTRAIS
Extrato de Termo de Rescisão
Processo 2003.1.675.70.3. Contratante: USP. Contratada: Hewlett-Packard Brasil Ltda. Data da assinatura: 10-7-2006.

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO
Resumo de Contrato
Contrato 56/2006 - Processo 2006.1.456.82.6. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Pajolla Engenharia Ltda. Tomada de Preços 01/2006: Execução das obras para a construção do Bloco de Laboratórios – 2ª Etapa, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP. Valor: R\$ 603.67.97. Verba: Atividade 12.364.1022.2.1151 – Elemento 44905130. Prazo: 180 dias corridos. Data da assinatura: 7-7-2006.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor, de 17-7-2006
Cessando:
a designação do aluno Leo Chahad André, a partir de 10-7-2006, enquanto Monitor-Bolsista junto ao Centro de Línguas, da FFLCH-USP;
a designação da aluna Greice de Nóbrega e Souza, a partir de 31-7-2006, enquanto monitor-bolsista junto ao Centro de Línguas, da FFLCH-USP.

Designando os alunos Adriana Marcelle de Andrade e Cristiane Galindo Vieira, a partir de 10-7-2006, para exercerem a função de Monitores-Bolsista junto ao Centro de Línguas, área de Espanhol, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-023-2006 publicada no D.O. de 14-6-2006.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 17-7-2006
Ratificando , no Processo USP 06.1.1263.17.7-Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Roche Diagnóstica Brasil Ltda.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Resumo de Termo de Convênio
Termo de convênio para a realização de estágio de estudantes a nível técnico. Processo 2006.1.748.76.2. Convenentes: USP, por intermédio do Instituto de Física de São Carlos, e a Unesp - Campus de Guaratinguetá através da Faculdade de Engenharia. Objeto: Proporcionar condições adequadas e experiências válidas para a complementação do ensino e da aprendizagem, garantindo o cumprimento das exigências escolares especialmente nas áreas de Mecânica, Eletrônica, Eletroeletrônica e Informática Industrial. Data da assinatura: 12-7-2006.

PREFEITURA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 05.1.1320.66.8 e 06.1.87.66.9. Pareceres Jurídico: C.J. 1772-2004. Contrato 06-2006 - USP/PCLQ. Pregão 08-2006. Contratante: USP/Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Contratado: Suall Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Fornecimento de Sulfato de Alumínio, para a Seção de Água e Esgoto - Scagesg e Centro de Educação Física, Esportes e Recreação – Scefer da Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Vigência: 6 meses, a partir de 21/02/06. Alterações: Cláusulas Primeira e Quarta. Valor Total: R\$ 34.965,75. Classificação dos Recursos: 33903090 – Outros Materiais de Consumo. Data da assinatura: 11-07-06.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 05.1.1320.66.8 e 06.1.87.66.9. Pareceres Jurídico: C.J. 1772-2004. Contrato 08-2006 - USP/PCLQ. Pregão 08-2006. Contratante: USP/Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Contratado: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda. Objeto: Fornecimento de Cloro Liquefeito para a Seção de Água e Esgoto - Scagesg e Centro de Educação Física, Esportes e Recreação – Scefer da Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Vigência: 6 meses, a partir de 21/02/06. Alterações: Cláusulas Primeira e Quarta. Valor Total: R\$ 46.376,00. Classificação dos Recursos: 33903090 – Outros Materiais de Consumo. Data da assinatura: 11-07-06.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 05.1.1320.66.8 e 06.1.87.66.9. Pareceres Jurídico: C.J. 1772-2004. Contrato 10-2006 - USP/PCLQ. Pregão 08-2006. Contratante: USP/Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Contratado: Cimil Comércio e Indústria de Minérios Ltda. Objeto: Fornecimento de Cal Hidratada, para a Seção de Água e Esgoto - Scagesg e Centro de Educação Física, Esportes e Recreação – Scefer da Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Vigência: 6 meses, a partir de 21/02/06. Alterações: Cláusulas Primeira e Quarta. Valor Total: R\$ 12.285,00. Classificação dos Recursos: 33903052 – Materiais para Construção. Data da assinatura: 11-07-06.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA
Portaria do Reitor, de 14-6-2006
Designando , de acordo com a Portaria GR-102, de 3-8-2005, os acadêmicos André Fabiano Steklain e Sônia Maria Fonseca, em substituição aos acadêmicos Uiram Kopcak e Luiza Gonzaga Piovesana, como representantes discentes, para fazerem parte do Grupo de Trabalho que analisa questões relativas à inclusão social nos Cursos de Graduação da Unicamp, designados através do Of. SG-14/2006, de 9-2-2006. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (GR-54/2006).

Despacho do Reitor, de 14-7-2006
Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG-1427/2006 de Fls. 216/218, recebo o recurso interposto pela empresa M.T.C. Engenharia e Manutenção Ltda. - EPP em fls. 206, no Processo de licitação, modalidade Carta-Convite Pref. 236/2006, visando à contratação de empresa para confecção e instalação de piso flutuante de madeira em salas do Instituto de Artes/Unicamp, para, no mérito, negar-lhe provimento.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despachos do Pró-Reitor, de 14-7-2006
Ratificando:
com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação: do Coordenador da Biblioteca Central – BC/Unicamp, para aquisição de periódicos internacionais, Exercício 2006, junto à Empresa Ebsco Information Services. Proc. 16p-14986/2006;
com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de dispensa de licitação do Superintendente do Hospital das Clínicas – HC/Unicamp, para manutenção preventiva e corretiva em vários equipamentos do Serviço de Radiologia do Hospital das Clínicas, junto à Empresa GE do Brasil. Processo 15p-16443/2006.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ
Resumo de Carta-Contrato
Carta-Contrato 529/2006-Pref. Proc. 01.P.27053/2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Agmar Perereira da Silva - ME - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em serralheria para manutenção e conservação predial do Campus Unicamp - Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura - Valor: O valor total da presente Carta Contrato é de R\$ 22.000,00 despesas que correrão a conta de verba orçamentária através da funcional programática 07.01.02 no elemento econômico 3339-99, do Orçamento da Universidade - Data da assinatura: 17/7/2006.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS
Resumo de Contrato
Contrato 589/2006 - Processo: 16-P-14559/2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: CD-Rom Professional Inc., representada pela CD-Rom Professional Ltda. - Objeto: Uso de publicação eletrônica - Valor: US\$ 195.801,37 equivalente a R\$ 431.996,56 - Funcional Programática: 12.0364.1022.5305 - Elemento Econômico: 4452-33, do Orçamento da Universidade - Modalidade: Inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 - Vigência: 12/7/2006 a 11/7/2007 – Data da assinatura: 12/7/2006.

Universidade Estadual Paulista

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Retificação do D.O. de 15-7-2006
No Contrato 12-06-Runesp. Proc. 879-06-Runesp - prazo de execução, onde se lê: 60 A, contar da assinatura do contrato, leia-se: 60 dias a contar da assinatura do contrato.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
CAMPUS DE BOTUCATU
FACULDADE DE MEDICINA
Despacho do Diretor, de 17-7-2006
Designando , com base no artigo 5º da Resolução Unesp-11, de 14-3-2002, e no inciso IV do artigo 34 da mesma resolução e conforme Deliberação 605-2006 da Congregação da Faculdade de Medicina de Botucatu, a aluna Beatriz Gomes Carreira Sartori, RG 24.671.296 - X-SSP-SP, do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais, por motivo de não obediência ao prazo para entrega da Dissertação. (Proc: 4718-2002).

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA
Portaria Ceeteps-193, de 14-7-2006
<i>A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expedê a presente portaria:</i>

Artigo 1º - Fica alterada a Comissão de Implantação Provisória da Faculdade de Tecnologia de Garça, constituída pela Portaria Ceeteps-119, de 24, publicada em 29-9-2004, na seguinte conformidade:

“III - Representantes do Corpo Docente:
Professora Nancy Aparecida Guanaes Bonini (Pleno) - RG 5.218.540, a partir de 12-09-2005 e
Professor José Augusto Ferraz de Campos (Associado) - RG 4.547.696-2, a partir de 21-02-2006;
Professora Cássia Regina Bassan Moraes (Assistente) - RG 11.655.731;
IV - Representantes do Corpo Técnico Administrativo - Nilson Bataglia - RG 6.873.794, a partir de 28-03-2006;
V - Representantes do Corpo Discente: Amanda Martins - RG 32.590.066-8 e Laura Bianco Gução - RG 40.239.985-7, a partir de 25-10-2005;
VI - Representantes da Comunidade: Professora Luci Mieko Hirota Simas - RG 9.254.216; Professora Ana Lúcia Parente do Nascimento - RG 10.463.883 e Professor Carlos Eduardo Martini da Silveira Bueno - RG 19.621.569.”

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os mandatos com início anterior, devidamente registrados.

Portaria Ceeteps-194, de 17-7-2006
Estabelece critérios para concessão de Horas-Atividade Específica aos docentes das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza
O Vice-Diretor-Superintendente, em exercício como Diretor-Superintendente, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, e considerando,
- o disposto no artigo 9º, da Deliberação 26, de 22 de dezembro de 1994;
- a necessidade de serem adotados critérios visando o tratamento isonômico na atribuição das cotas de HAEs às unidades de ensino tecnológico; e
- a criação e a instalação de novas Faculdades de Tecnologia, expedê a presente portaria:

Artigo 1º - Poderão ser concedidas Horas-Atividade Específica aos docentes das Faculdades de Tecnologia - FATECs, do Centro Paula Souza, em cumprimento às metas institucionais estabelecidas pela Unidade de Ensino em seu planejamento anual.

Parágrafo unico - Além do cumprimento do estabelecido no “caput”, o tempo destinado às Horas-Atividade Específica deverá ser despendido nas atividades estabelecidas no artigo 3º, da Deliberação Ceeteps-26, de 22-12-94, como segue:

1. estudos e projetos;
2. extensão de serviços à comunidade;
3. administração acadêmica;
4. plantão didático e
5. orientação de estágio e de trabalho de graduação, ambos curriculares.
Artigo 2º - Cada Faculdade de Tecnologia disporá de uma cota semanal de HAE, a seguir fixada:
Fatec - São Paulo - até 800 HAE;
Fatec - Sorocaba - até 200 HAE;
Fatec - Ourinhos - até 120 HAE;
Fatec - Americana - até 80 HAE;
Fatec - Baixada Santista - até 100 HAE;
Fatec - Jahu - até 100 HAE;
Fatec - Taquaritinga - até 100 HAE;
Fatec - Zona Leste - São Paulo - até 120 HAE;
Fatec - Botucatu - até 40 HAE;
Fatec - Guaratinguetá - até 80 HAE;
Fatec - Indaiatuba - até 60 HAE;
Fatec - Jundiai - até 60 HAE;
Fatec - Mauá - até 60 HAE;
Fatec - Praia Grande - até 40 HAE;
Fatec - Mococa - até 40 HAE;
Fatec - Garça - até 60 HAE;
Fatec - São José do Rio Preto - até 40 HAE;
Fatec - Zona Sul - São Paulo - até 40 HAE;
Fatec - São Bernardo do Campo - até 60 HAE;
Fatec - Cruzeiro - até 20 HAE;
Fatec - Carapicuíba - até 40 HAE;
Fatec - “Estudante Rafael de Almeida Camarinha” - Marília - até 40 HAE;
Fatec - Pindamonhangaba - até 20 HAE;
Fatec - Tatuí - até 40 HAE;
Fatec - Itapetininga- até 40 HAE;
Fatec - São José dos Campos - até 40 HAE.

§ 1º - As Fatecs São Paulo, Sorocaba, Ourinhos e Americana permanecem com as cotas estabelecidas na Portaria Ceeteps-10, de 29-01-2004.

§ 2º - Para as demais Fatecs, as cotas foram estabelecidas levando-se em conta o número de cursos que a Unidade de Ensino oferece e o número de turnos em funcionamento, de modo a classificar as Fatecs em 3 níveis:

Nível I - 1 curso oferecido em 1 turno = até 20 HAEs semanais;

Nível II - 1 curso oferecido em 2 turnos = até 40 HAEs semanais;

Nível III - 1 curso oferecido em 3 turnos = até 60 HAEs semanais

§ 3º - Não se incluem nas cotas das FATECs as HAEs de Administração Acadêmica, destinadas à Assessoria ao Gabinete do Diretor Superintendente e à Responsabilidade por Curso em Implantação.

§ 4º - As HAEs de Assessoria, de interesse do Gabinete do Superintendente, deverão ser atribuídas pela Superintendência e comunicadas ao Diretor da Unidade de Ensino para fins de pagamento.

§ 5º - O número máximo de HAEs que poderá ser atribuído a um mesmo docente é de 22 semanais, excetuando-se o caso a que se refere o parágrafo anterior, que poderá atingir até o limite de 34.

§ 6º - As HAE para o acompanhamento das atividades de Estágio Supervisionado e Orientação de Projeto de Graduação para os Cursos em Implantação, serão atribuídas em época oportuna, mediante Portaria específica.

§ 7º - Fica vedado ao docente desistir de horas-aula para assumir qualquer atividade em HAE.

Artigo 3º - Todos os pedidos de HAEs deverão ser aprovados pelos Departamentos, Coordenadorias ou Comissões de Implantação e, em última instância, pelo Diretor da Unidade de Ensino, ficando delegada ao último, a concessão e a responsabilidade no cumprimento de cada uma das atividades dos docentes, bem como a aprovação do Relatório correspondente, contendo a descrição dos trabalhos desenvolvidos pelo docente em HAE e sua análise frente aos objetivos e metas estabelecidos para o período. Deverá conter também este Relatório, a projeção para o período seguinte com a fixação de objetivos e metas.

Parágrafo Único - A qualquer tempo o Gabinete da Superintendência poderá requisitar, para apreciação, os Relatórios correspondentes às HAEs concedidas aos docentes.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria Ceeteps-10, de 29, publicada no D.O. de 31-01-2004.

Despacho da Diretora-Superintendente, de 14-7-2006

Homologando o Concurso Público para Docente, veiculado através do Edital de Reabertura de inscrições 171-2006, publicado em 06-05-2006, e do Edital de Resultado Final 305-2006, publicado em 30-06-2006, para o preenchimento de 1 vaga, destinada à disciplina - Gestão e Transportes de Passageiros, da Área de Engenharia de Transportes, do Curso Superior de Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes, da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista. (Despacho 239-2006-GDS - Processo 0556-2005-Ceeteps).

Resumos de Contratos
Processo: 0104/2006 - Contrato: 018/2006 - Contratante: Ceetep - Contratada: Ariovaldo Fidalgo Salgado - Objeto: Locação de imóvel para instalação da ETE de Guarujá - Valor: R\$ 141.600,00 - Prazo: 12 meses - Unidade: Administração Central - Data da assinatura: 13/07/2006.
Processo: 1207/2006 - Contrato: 019/2006 - Contratante: Ceeteps - Contratada: Lealtec Engenharia Ltda - Objeto: Aquisição de condicionador de ar tipo Split - Valor : R\$ 56.000,00 - Prazo de entrega: 45 dias Elemento Econômico: 44905234- Unidade: Fatec Marília - Data da assinatura: 17/07/2006.

Processo: 1221/2006 - Contrato: 020/2006 - Contratante: Ceeteps - Contratada: Lemam Construções e Comércio Ltda. - Objeto: Execução das obras de construção parcial do bloco C - salas de aula da Fatec Valor : R\$ 355.527,39 - Prazo de entrega: 210 dias - Elemento Econômico: 44905130 - Unidade: Fatec Ourinhos - Data da assinatura: 17/07/2006.

Processo: 0911/2006 - Contrato: 017/2006 - Contratante: Ceeteps - Contratada: Lemam Construções e Comércio Ltda. - Objeto: Execução das obras de reformas diversas nas instalações física da ETE, compreendendo serviços civis, instalações hidráulicas e elétricas e pintura geral dos prédios Valor : R\$ 525.416,55 - Prazo de entrega: 360 dias. Elemento Econômico: 44903981 - Unidade: ETE Paulo Guerreiro Franco - Vera Cruz - SP - Data da assinatura: 17/07/2006.

Resumos de Termos de Aditamentos
Processo: 0950/2004 Aditamento: 02- Contrato: 011/2004 - Contratante: Ceeteps - Contratada: Grama Verde Multiservice S/C Ltda. Objeto do contrato: Prestação de serviços de jardinagem no Centro Tecnológico da Zona Leste - Unidade: Centro Tecnológico da Zona Leste - Aditamento: Prorrogação do prazo de contratação para mais 12 meses: Data da assinatura: 14/07/2006.

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

I - PORTARIAS DE 17/07/2006
A - Chefia de Gabinete TORNANDO SEM EFEITO
Nº 4883/2006 - a portaria nº 3630/2006, que designou o Dr. GUSTAVO DOS REIS GAZZOLA, 19º Promotor de Justiça de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente, junto à Procuradoria de Justiça Criminal , de 01 a 30 de junho de 2006.

Nº 4884/2006 - a portaria nº 4798/2006, que designou o Dr. GUSTAVO DOS REIS GAZZOLA, 19º Promotor de Justiça de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente, junto à **Procuradoria de Justiça Criminal**, de 02 a 31 de julho de 2006.

DESIGNANDO:
Nº 4885/2006 - o Dr. PEDRO BARACAT GUIMARÃES PEREIRA, 30º Promotor de Justiça Criminal, para tratar de assuntos de interesse do Ministério Público em Presidente Prudente, no dia 12 de julho de 2007.

Nº 4886/2006 - o Dr. ROBERTO DE CAMPOS ANDRADE, 2º Promotor de Justiça de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente, junto à **Procuradoria de Justiça Criminal**, de 02 a 31 de julho de 2006.

Nº 4887/2006 - o Dr. LUIZ ROBERTO SALLES SOUZA, 8º Promotor de Justiça de Execuções Criminais, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar de audiência, no dia 20 de julho de 2006, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao Processo nº 118.836.0/0.

AUTORIZANDO:
Nº 4888/2006 - os Drs. ANDRÉ LUIS FELÍCIO, 1º Promotor de Justiça de Presidente Venceslau e MÁRIO COIMBRA, 8º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, para tratarem de assuntos de interesse do Ministério Público, no edifício “Campos Sales”, sede da Procuradoria Geral de Justiça, na cidade de São Paulo, no dia 05 de junho de 2006.

Nº 4889/2006 - os Drs. ROBERTO WIDER FILHO, 1º Promotor de Justiça de Santo André e ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS, 5º Promotora de Justiça de Mauá, para tratar de assuntos de interesse do Ministério Público, no Estado da Bahia, nos dias 13 e 14 de julho de 2006.

B - Assessoria TORNANDO SEM EFEITO:
Nº 4890/2006 – a portaria nº 4836/2006 que designou o Dr. JOSÉ LUIZ SAIKALI, 12º Promotor de Justiça de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiar nos autos do processo criminal nº 459/06, em trâmite pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Diadema (Pt. nº 75.287/06).

DESIGNANDO:
Nº 4891/2006 – o 32º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 050.05.000347-0, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO (Pt. nº 72.650/06).

Nº 4892/2006 – o 10º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 050.05.006591-2, em trâmite pela Vara do I Tribunal do Júri da Capital (Pt. nº 68.879/06).

Nº 4893/2006 – o 1º Promotor de Justiça de Bragança Paulista, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 463/06, em trâmite pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Bragança Paulista (Pt. nº 71.492/06).

Nº 4894/2006 – o 28º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 050.05.047507-2, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO (Pt. nº 68.767/06).

Nº 4895/2006 – o 112º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 050.05.081554-7/0000, em trâmite pela 6ª Promotoria Criminal da Capital, para oferecer denúncia, prosseguindo no feito até seus ulteriores termos (Pt. nº 64.435/06).

Nº 4896/2006 – o 89º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 050.05.037590-6, em trâmite pela 23ª Vara Criminal, para oferecer denúncia, prosseguindo no feito até seus ulteriores termos (Pt. nº 62.647/06).